



Comprovante de Publicação

Nº: **2982** Identificação: **2115/2010**
Data/Hora Veiculação: **21/09/2010 16:44** Data Publicação : **22/09/2010**
Ato: **DECRETO Nº 23.834/2010**
Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMOP (LEI Nº 2.260/2010)**
Tipo: **Decreto**
Órgão 1: **Prefeitura do Município**
Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.834/2010
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.260/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, nos Elementos de Despesa e nos Programas de trabalho abaixo especificados:
2600 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 ? Gabinete do Secretário ? SMOP
2601.2678200112.066 ? Manutenção de Veículos e Equipamentos Rodoviários Rubrica Reduzida Fonte Descrição 3.3.90.30.00 14815 03000 Material de Consumo Total Valor R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 Total Valor R\$ 300.000,00 R\$ 300.000,00 2601.2678200112.067 ? Manutenção do Sistema Viário Municipal Rubrica Reduzida Fonte Descrição 3.3.90.30.00 14712 03000 Material de Consumo Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 2600 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 ? Gabinete do Secretário ? SMOP 2601.2678200112.066 ? Manutenção de Veículos e Equipamentos Rodoviários Rubrica Reduzida Fonte Descrição 3.3.90.39.00 14816 03000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica Total Valor R\$ 400.000,00 R\$ 400.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.146, de 28 de outubro de 2009. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de Setembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal Processo Nº 7782/10 SMAD / SRD / CSF GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.09.21 15:12:19 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA ? PR